



Prefeitura Municipal
CNPJ N.º 03 354 560 / 0001-32

Lei nº. 921/2009 de 21 de maio de 2009

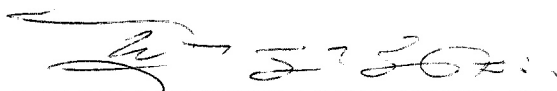
“Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais da Boa Sentença-APRBS e dá outras providências”.

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a presente LEI:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública Associação dos Produtores Rurais da Boa Sentença, inscrito sob o CNPJ nº 07.832.806/0001-95, estabelecida nesta cidade, a Rodovia BR 163, km 588 a 11 km, Zona Rural.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Verde de MT/MS, 03 de abril de 2009



WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre – se
Publique – se
Arquive – se

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS
Avenida Barão do Rio Branco nº165 – Centro. Tel. (67) 3292-1540 – Rio Verde de Mato Grosso – MS
CEP 79480-000
e-mail: pref.rioverde@bol.com.br site: www.rioverde.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO.

LIDO
EM 18/05/09
[Signature]

APPROVADO
EM 18/05/09
[Signature]

DISCRIMINAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2009, QUE DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA BOA SENTENÇA - APRBS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Relator: Vereador Aparecido Alves Nogueira

Este relator, após analisar o presente Projeto de autoria do nobre Vereador Valdir Ferreira da Silva, que dispõe sobre reconhecer de Utilidade Pública a "Associação dos Produtores Rurais da Boa Sentença-APRBS", juntamente com os seus membros, chegou à conclusão que o mesmo trará benefícios aos produtores associados daquela região. Principalmente no sentido de viabilizar recursos e incentivos junto aos órgãos públicos.

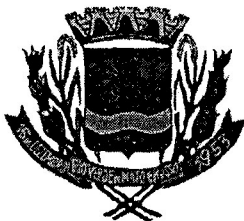
Ainda analisando toda a documentação legal, constatamos que a mesma se encontra com seus registros legais. Portanto, somos pelo parecer favorável a sua aprovação, desta forma acreditamos estar contribuindo para o bom desenvolvimento daqueles produtores da região.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2.009.

[Signature]
Adriano Orling de Arruda
Presidente

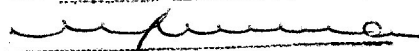
[Signature]
Flávio Roberto Alves de Brito
Membro

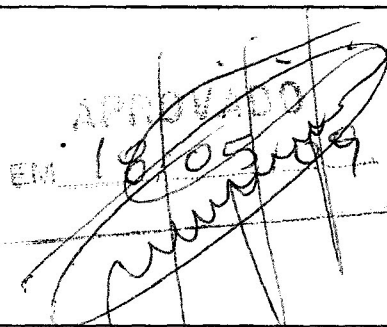
[Signature]
Aparecido Alves Nogueira
Relator ad-hoc



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

LIDO
EM 18/05/09


APPROVADO
EM 18/05/09


DISCRIMINAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2009, QUE DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA BOA SENTENÇA - APRBS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

RELATOR: ANIVALDO MORAES DE ALMEIDA

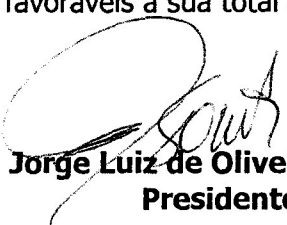
Esta comissão após analisar o presente Projeto de Lei do Legislativo de nº 005/2009, de autoria do Vereador Valdir Ferreira da Silva, que dispõe sobre a "Declaração de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais da Boa Sentença - APRBS e dá outras providências".

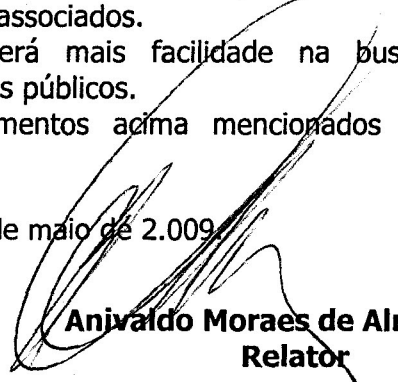
Este relator após ouvir a manifestação dos Senhores Vereadores que compõem essa comissão, juntamente com os mesmos, chegou à conclusão que:

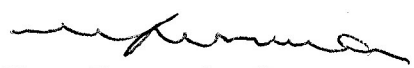
- O presente Projeto contribuirá para um melhor desenvolvimento da Associação e conseqüentemente aos seus associados.
- Que a mesma terá mais facilidade na busca de incentivos, bem como para viabilizar convênios junto aos órgãos públicos.

Em razão dos argumentos acima mencionados somos favoráveis a sua total aprovação.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2.009.


Jorge Luiz de Oliveira Santos
Presidente


Anivaldo Moraes de Almeida
Relator


Nilson Fernandes Moura
Membro